



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - REITORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A INCLUSÃO SOCIAL

São Paulo, 25 de outubro de 2011.

Ofício/009/2011

Prezado Sr(a),

Pelo presente temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria a instituição no âmbito da Universidade de São Paulo da Comissão Permanente de Políticas Públicas para a Inclusão Social, nos termos da inclusa Portaria GR nº 4846, de 12.11.2010, e ainda, das Portarias nº 1336, de 26.11.2010 (Designação de Presidente da Comissão) e nº 650, de 08.06.2011 (Designação dos Membros da Comissão).

Em atenção aos objetivos desta Comissão, respeitosamente solicitamos as providências de V.Sa. no sentido de após consulta informar a situação do nível de escolaridade de seus funcionários integrantes do corpo técnico-administrativo, bem como do pessoal empregado pelas empresas terceirizadas, para futuros projetos educacionais.

Solicitamos sejam as informações enviadas até o dia 30.11.2011, afim de que a apreciação da matéria seja incluída, ainda neste semestre, em pauta desta Comissão.

Aproveitamos o ensejo para expressar consideração e estima.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Eunice Aparecida de Jesus Prudente
Presidente da Comissão Permanente de Políticas Públicas para a Inclusão Social

PORTARIA GR N° 4846, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

(D.O.E. - 13.11.2010)

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Políticas Públicas para a Inclusão Social.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica criada, junto à Reitoria, a Comissão Permanente de Políticas Públicas para a Inclusão Social.

Artigo 2º - Compete à Comissão Permanente de Políticas Públicas para a Inclusão Social:

I. colaborar com instituições públicas e privadas, em projetos e programas educativos que visem esclarecer segmentos sociais e a opinião pública a respeito do conceito e do exercício de plena cidadania;

II. criar condições na Universidade para divulgação, debates, ensino regular e extracurricular, e pesquisas sistemáticas relacionados à ampliação da inclusão social no âmbito da USP;

III. alertar permanentemente docentes, alunos e funcionários técnico-administrativos da USP sobre o papel que a Universidade deve ter perante a sociedade brasileira, com vistas à ampla inclusão social.

Artigo 3º - A Comissão a que se refere o artigo 1º desta Portaria será composta por 07 (sete) membros, designados pelo Reitor, que escolherá dentre eles o seu Presidente.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria GR n° 3156, de 29 de abril de 1999.

Reitoria da Universidade de São Paulo, 12 de novembro de 2010.

JOÃO GRANDINO RODAS
Reitor

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



REITORIA

Portaria nº 1336
/lyiy

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos da Portaria GR nº 4846/2010, designa a Profa. Dra. EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE como Presidente da Comissão Permanente de Políticas Públicas para a Inclusão Social.

Reitoria da Universidade de São Paulo, 26 de novembro de 2010.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma caligrafia fluida e cursiva.

João Grandino Rodas
Reitor

PUBLICADO NO D. O.
EM 27 NOV 2010
SVPUBL-01 *Silvio*

PUBLICAÇÃO:

Silvio Moraes Manzoni
SILVIO MORAES MANZONI
Chefe Adm. do Serviço de Publicação

Exercício em _____ de _____ de _____

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



REITORIA

Portaria nº 650
/lyiy

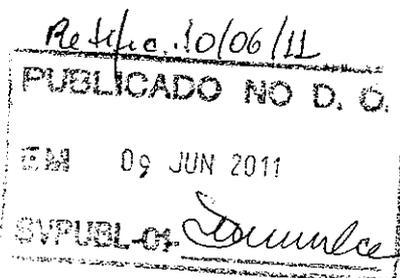
O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 3º da Portaria GR nº 4846/2010, designa os Profs. Drs. CATARINA SATIE TAKAHASHI (FFCLRP), KABENGELE MUNANGA (FFLCH), MASATO NINOMIYA (FD), SUELI GANDOLFI DALLARI (FSP), WALDYR ANTONIO JORGE (COSEAS) e o Sr. LUIS HORTA BARBOSA ERLANGER para, sob a presidência da Profa. Dra. Eunice Aparecida de Jesus Prudente, comporem a Comissão Permanente de Políticas Públicas para a Inclusão Social.

Reitoria da Universidade de São Paulo, 08 de junho de 2011.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma caligrafia cursiva e fluida.

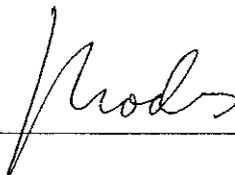
João Grandino Rodas
Reitor

PUBLICAÇÃO:



ELISABETH A. BARASAL CRUKA
Chefe Adm. Substituto do Serviço de Publicação

Exercício em 09 de junho de 2011.



João Grandino Rodas
Reitor